

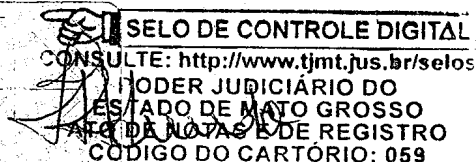
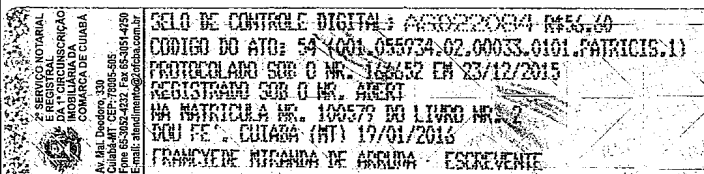
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	100.579		01F

A MATRÍCULA DATA: 19/01/2016.

CIRCUNSCRIÇÃO CUIABÁ - MT

Protocolo n.º 166.652 de 23/12/2015.

Imóvel: Município desta Capital. Edifício **GARDEN MONTE LÍBANO – TORRE 2**, situado na Rua das Brisas, nº45, Loteamento Bom Clima, bairro Despraído – Cuiabá MT. **Apartamento 1703 do 17º pavimento superior**, possuindo a seguinte divisão interna: **OPÇÃO 02** - Suíte, dormitórios 1 e 2, banhos 1 e 2, circulação, home office, estar/jantar, sacada, cozinha/área de serviço. Confronta-se de frente com apartamento final 02; lateral direita com área comum externa; fundos com apartamento final 04; lateral esquerda com área comum interna. **Áreas:** área real total de 98,2931 metros quadrados, sendo 86,2173 metros quadrados de área real construída do apartamento, 12,0758 metros quadrados de área real construída da vaga de garagem, 69,7400 metros quadrados de área real privativa do apartamento, 10,8000 metros quadrados de área real privativa da vaga de garagem, 16,4773 metros quadrados de área real de uso comum do apartamento, 1,2758 metros quadrados de área real de uso comum da vaga de garagem, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,38965% e vaga de garagem com uma fração ideal do terreno de 0,03017%, totalizando uma fração ideal total de terreno de 0,41982 %. **Fica vinculada a este apartamento a vaga de garagem simples nº 200.**
Adquirente: **VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro na Avenida Tiradentes, n.º 1000, sala 03, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.029.323/0001-10 e com filial na Av. São Sebastião, n.º 2215, sala 04, Bairro Goiabeiras, nesta cidade de Cuiabá- MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.029.323/0004-62.
Anterior: 93.763-R1 do Livro 2. **Emolumentos:** R\$56,60; **FCRCPN:** R\$4,35. ecs/fma.



AV-1-100.579. Procede-se a presente averbação para o fim de fazer constar que a Convenção de Condomínio do prédio ao qual esta unidade pertence, encontra-se registrada sob nº 9.948 no livro de Registro Auxiliar nº 03 desde 26/08/2011, neste R.I. Cuiabá, 19/01/2016. ecs/fma.

Francisca Miranda de Arruda
Escrivente - 23/02/2007
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

AV-2-100.579. Faz-se esta averbação para constar que: O imóvel acima descrito encontra-se gravado em hipoteca de primeiro, único e especial grau, devidamente registrada sob nº 05 da matrícula 93.763 do livro 02 em 08/12/2011, onde comparece como Devedora: **VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada. Credor: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42. **Forma do Título:** Instrumento Particular de ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OUTRAS AVENÇAS - contrato n.º 941/11, de 28/07/2011. **Valor do Financiamento:** R\$12.650.000,00 (doze milhões seiscentos e cinquenta mil reais). **Vencimento:** 17/02/2016. **Prazo do Financiamento:** prazo total do financiamento 56 meses, data de início 28/07/2011 e data da apuração da dívida/vencimento 17/02/2016. **Período para**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	100.579		01V

Carência: prazo de carência 06 meses, data de início 18/08/2015 e data de apuração da dívida/vencimento 17/02/2016. Cuiabá, 19/01/2016. **ecs/fma.**

Francysca Miranda de Arruda
Escrivente - 23/02/2007
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

AV-3-100.579. Faz-se a presente averbação para constar que foi constituída uma Faixa de Servidão de Passagem de Tubulações Contínua e Perpétua e Uso de Área para Instalação de Equipamento Público, para a consecução de emissários para drenagem/escoamento das águas pluviais e esgoto sanitário, dentro das seguintes ÁREAS: Área total: 44,62m², Perímetro: 35,75m, de propriedade da MIG CONSTRUTORA LTDA, matrícula 77.884, livro 02; Área total: 113,70m². Perímetro: 81,81m, de propriedade da MIG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, matrícula 93.916 do livro 02; e Área total: 182,81m², Perímetro: 130,63m, de propriedade da JHR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, matrícula 95.927 do livro 02, até ao imóvel pertencente à Dominante VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devidamente averbadas sob n^{os} 53, 54 e 55, da matrícula 93.763 do Livro 2, neste RI em 17/07/2015. Cuiabá, 19/01/2016. **ecs/fma.**

Francysca Miranda de Arruda
Escrivente - 23/02/2007
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

AV-4-100.579. Protocolo n.º 169.603 de 15/06/2016. Liberada a hipoteca mencionada na AV-2 desta matrícula, devidamente registrada sob n.º 05 da matrícula 93.763 do livro 02 em 08/12/2011, tão somente em relação ao Apartamento 1703 do 17º pavimento superior - TORRE 2 e a vaga de garagem simples n.º 200, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária emitido pelo Credor em 30/05/2016. Cuiabá, 22/06/2016. Emolumentos: R\$11,10; FCRCPN: R\$4,62. **tl/fma.**

SELO DE CONTROLE DIGITAL: CA/004770004 R#11,10
CÓDIGO DO ATO: 145 (001.102274.01.00007.0014.PATRICIS.1)
PROTEGIDO SOB O NR. 169603 EM 15/06/2016
AVERBADO SOB O NR. AV04
NA MATRÍCULA NR. 100579 DO LIVRO NR. 2
DO 2º OF. DE CUIABÁ (MT) 22/06/2016
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Francysca Miranda de Arruda
Escrivente - 23/02/2007
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

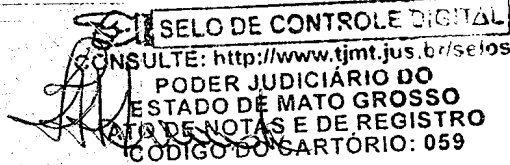
R-5-100.579. Protocolo n.º 172.492 de 10/11/2016.
Em 28/11/2016. **Adquirentes: JADER XAVIER DE PAULA**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 11.000, expedida em 04/08/2008 pela OAB/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 697.083.551-00, filho de Gérson Camilo de Paula e Jânia Xavier de Paula, e **sua mulher CRISCIA TALITA FRANCO GALVÃO DE PAULA**, brasileira, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2011569-5 expedida em 05/06/2013 pela SESP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 038.060.431-08, filha de Márcio Rodrigues Galvão e Liger Pires Franco Galvão, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Rodovia Emanuel Pinheiro, N.º 08, Quadra 36, Parque das Nações, em Cuiabá/MT. **Transmitente: VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** acima qualificada. **Forma do Título: Contrato de COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA VINCULADA A EMPREENDIMENTO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - RECURSOS SBPE** de 17/10/2016, sob n.º 155553761462. **Valor:** R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$70.000,00 (setenta mil reais) de recursos próprios; e R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Anterior:** 100.579 do Livro N.º 02. **Característicos e Confrontações:** Apartamento 1703 do 17º pavimento superior - TORRE 2, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.8.43.004.0851.217. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	100.579		02F

no valor de R\$2.556,42 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) em 03/11/2016, conforme Guia n.º 86788323, emitida em 01/11/2016, com valor venal do imóvel de R\$217.052,76 (duzentos e dezessete mil e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986. Apresentou a CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/MF/SRFB/PGFN emitida às 15:31:41 do dia 18/11/2016 <hora e data de Brasília>, válida até 17/05/2017, código de controle da certidão: B901.8096.00B7.21A0, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, em nome da VENDEDORA. **Emolumentos: R\$3.852,90; FCRCPN: R\$4,62. akgb/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVT051114 R\$3.852,90
 CÓDIGO DO ATO: 53-1001-142013.01.00032.0001.PATRICIS.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 172492 EM 10/11/2016
 REGISTRADO SOB O NR. 805
 NA MATRÍCULA NR. 100579 DO LIVRO NR. 2
 DOU FE, CUIABÁ (MT) 28/11/2016
 FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

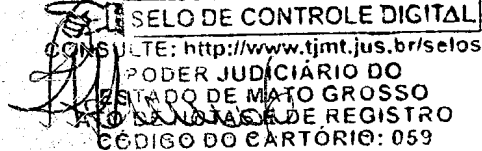


R-6-100.579. Protocolo n.º 172.492 de 10/11/2016.

Em 28/11/2016. **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04. **Devedores/Fiduciários: JADER XAVIER DE PAULA e sua mulher CRISCIA TALITA FRANCO GALVÃO DE PAULA**, acima qualificados. **Forma do Título: Contrato de COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA VINCULADA A EMPREENDIMENTO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - RECURSOS SBPE** de 17/10/2016, sob n.º 155553761462. **Valor: R\$215.000,00** (duzentos e quinze mil reais). **Prazo: 420** (quatrocentos e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo em 17/11/2016. **Juros: Taxa de Juros anual (Balcão): Nominal: 10,6813% e Efetiva: 11,2200%. Taxa de Juros anual (Reduzida): Nominal: 10,0262% e Efetiva: 10,5000%. Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários alienam a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o Apartamento 1703 do 17º pavimento superior - TORRE 2, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituída, portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciários possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições: As constantes do contrato. Emolumentos: R\$3.852,90; FCRCPN: R\$4,62. akgb/fma.****



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVT051114 R\$3.852,90
 CÓDIGO DO ATO: 53-1001-142013.02.00032.0001.PATRICIS.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 172492 EM 10/11/2016
 REGISTRADO SOB O NR. 805
 NA MATRÍCULA NR. 100579 DO LIVRO NR. 2
 DOU FE, CUIABÁ (MT) 28/11/2016
 FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE



AV-7-100.579. Protocolo n.º 229.291 de 16/10/2023. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: JADER XAVIER DE PAULA, é portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 2573397476, n.º registro 02686237244, emitida em 09/02/2023 pelo DETRAN/MT, onde consta o RG n.º 14918650 SSP/MT. **Emolumentos: R\$ 17,50; FCRCPN: R\$7,50. ntgs/wsc/psnn. Selo Digital: BYR 65128.** Eu, *Francysede Miranda de Arruda*, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a),

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	100579		2-V

conferi e subscrevi.

AV-8-100.579. Protocolo nº 229.291 de 16/10/2023. A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** na qualidade de Credora Fiduciária, **autoriza o cancelamento do R-6 objeto desta matrícula de alienação fiduciária**, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS COM CONSTITUIÇÃO DE PACTO ADJECTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO SFH de 30/08/2023 às fls. 80/97v do Livro nº 044, e Escritura Pública de RERRATIFICAÇÃO, de 06/10/2023 às fls 34/38 do Livro nº 047, ambas do Cartório de Paz e Notas de Coxipó do Ouro - comarca de Cuiabá/MT, **consolidando a propriedade plena em nome de JADER XAVIER DE PAULA e sua mulher CRISCIA TALITA FRANCO GALVÃO DE PAULA.** Cuiabá, 19/10/2023. **Emolumentos:** R\$ 17,50; **FCRCPN:** R\$7,50. ntgs/wsc/psnn. **Selo Digital:** BYR 65131. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-9-100.579. Protocolo nº 229.291 de 16/10/2023.

Em 19/10/2023. **Adquirente: LUCILENE DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Rosário Oeste/MT, nascida aos 17/06/1977, maior e capaz, corretora de imóveis, declara ser solteira e declara que não convive em união estável, conforme Lei nº 9.728/96 e artigo 306 § 4º, do Provimento nº 42/2020-CGJ/MT, portadora da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/MT aos 15/03/2021, sob o registro nº 06463194128 onde consta o Doc.Identidade/Órg.Emissor/UF n.º 16948610 SEJUSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob n.º 862.412.141-87, filha de Sezinando Pereira de Pinho e Maria Madalena de Pinho, e-mail: lucilenealmeida2008@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua das Brisas, nº 45, Apartamento 502, Garden Monte Líbano, Torre 2, Bairro Bom Clima, na cidade de Cuiabá/MT. **Transmitentes: CRISCIA TALITA FRANCO GALVÃO DE PAULA** brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida aos 24/07/1989, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2011569-5 SESP/MT, e inscrita no CPF/MF nº 038.060.431-08, filha de Márcio Rodrigues Galvão e Liger Pires Franco Galvão, e-mail: criscia.talita@gmail.com, **e seu esposo JÁDER XAVIER DE PAULA**, brasileiro, natural de Rondonópolis/MT, nascido aos 20/05/1982, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02686237244 expedida em 09/02/2023 pelo DETRAN/MT, na qual consta o Doc.Identidade/Órg.Emissor/UF nº 14918650 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF nº 697.083.551-00, filho de Gerson Camilo de Paula e Jânia Xavier de Paula, e-mail: jader.xavier@outlook.com, declaram serem casados aos 12/01/2008 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Brisas, nº 45, Apartamento 1703, Garden Monte Líbano, Torre 2, Bairro Bom Clima, na cidade de Cuiabá/MT. **Interveniente Anuente Quitante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, nome fantasia: CEF MATRIZ, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do site <http://jucis.df.gov.br/>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: derex@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED) - MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado e que não convive em união estável, economiário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01372763121 DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	100579		3-F

no SBS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: dered@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 0122/2023 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 09/01/2023, devidamente registrado na JUCIS, sob o nº 2010002, em 01/02/2023, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 23/011.084-3 e o código de segurança: POqB, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023, por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, neste ato representada por MAISA DOS SANTOS ARAÚJO, brasileira, natural de Campo Grande/MS, nascida aos 16/09/1985, maior e capaz, declara solteira e que não convive em união estável, conforme Lei nº 9.728/96 e artigo 306 § 4º, do Provimento nº 42/2020-CGJ/MT, bancária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03281886602 expedida em 22/05/2019 pelo DETRAN/MT, e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.972.811-09, filha de Aparecido de Araújo e Angélica dos Santos Araújo, e-mail: maisa.araujo@caixa.gov.br, com endereço profissional na Avenida Jose Monteiro de Figueiredo, 184, Bairro Duque de Caxias I na cidade de Cuiabá MT, em conformidade com a Procuração lavrada às fls. nº 017, Livro 3557-P aos 05/04/2023, e Substabelecimento de procuração lavrada às fls. nº 087, Livro 3561-P aos 26/04/2023; ambas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e ainda Substabelecimento de Substabelecimento de procuração lavrada às fls. nº 046, Livro 163-A aos 11/05/2023, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS COM CONSTITUIÇÃO DE PACTO ADJECTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO SFH de 30/08/2023 às fls. 80/97v do Livro nº 044, e Escritura Pública de RERRATIFICAÇÃO, de 06/10/2023 às fls 34/38 do Livro nº 047, ambas do Cartório de Paz e Notas de Coxipó do Ouro - comarca de Cuiabá/MT. **Valor:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) sendo: recursos próprios: R\$ 35.298,91 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Um Centavos), Valor de Utilização de FGTS: R\$54.701,09 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Um Reais e Nove Centavos); e valor do financiamento a ser liberado ao vendedor: R\$360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). **Anterior:** 100.579-R5 do Livro nº 02. **Característicos e Confrontações:** Apartamento 1703 do 17º pavimento superior - TORRE 2, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.43.004.0851.217. **Condições:** As constantes da escritura. Pagou Imposto de Transmissão no valor total de R\$3.718,40 (Três Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos) em 05/09/2023, conforme Guia nº 104668964, emitida em 04/09/2023, com valor venal do imóvel de R\$315.579,23 (Trezentos e Quinze Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos). Consta na escritura: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Crédito Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda CND nº 0045329032, em nome de JADER XAVIER DE PAULA CPF: 697.083.551-00, com data de emissão aos 11/08/2023 Hora da emissão: 10:04:23 hrs com número de autenticação TAU2ABA29292927B, com validade até 09/10/2023; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Crédito Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda CND nº 0045329092, em nome de CRISCIA TALITA FRANCO GALVAO DE PAULA CPF: 038.060.431-08, com data de emissão aos 11/08/2023 Hora da emissão: 10:06:18 hrs com número de autenticação TAU27BK29292T27L, com validade até 09/10/2023; A outorgada compradora aceita a dispensa da apresentação das certidões dos

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	100579		3-V

distribuidores do foro da Justiça Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso 1º e 2º grau, Justiça Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Justiça Federal do Estado de Mato Grosso, 1º e 2º grau, certidão negativa de protestos, certidão negativa para fins eleitorais, além das certidões de débito municipal e demais certidões devidas, nos termos do artigo 329 da CNGC/MT, responsabilizando pelos eventuais débitos fiscais, nos termos da Lei nº 7433, de 18-12-85 e ainda que dispensa a apresentação da Certidão Negativa do Imposto Predial e Territorial - IPTU, conforme § 2º do art. 1, regulamentadas pelo Decreto nº 93.240 de 09-09-86; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome JADER XAVIER DE PAULA CPF: 697.083.551-00, Emitida às 11:07:48 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/02/2024. Código de controle da certidão: DBD9.E67E.7FF7.D372, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome de CRISCIA TALITA FRANCO GALVAO DE PAULA, CPF: 038.060.431-08, Emitida às 11:07:09 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/02/2024, Código de controle da certidão: E2FD.51DA.4CAA.380D, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A presente escritura foi lavrada nos termos do Provimento 100 CNJ de 26/05/2020. **Conforme declaração de 29/09/2023, declara a compradora se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981. Emolumentos: R\$2.767,55; FCRCPN: R\$7,50. ntgs/wsc/psnn. Selo Digital: BYR 65134. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.**

R-10-100.579. Protocolo nº 229.291 de 16/10/2023

Em 19/10/2023. **Credora/Fiduciária: BRB BANCO DE BRASILIA SA**, instituição financeira de economia mista vinculada ao Governo do Distrito Federal por força de Lei nº 4.545/64, com sede no Centro Empresarial CNC - ST SUAN, Quadra 05, Lote C, Bloco C, 15º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.000.208/0001-00, com seu Estatuto social consolidado registrado na JCDF sob nº 20150751060 neste ato representada por seu Diretor-Presidente PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 024737654-70 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF nº 898.379.404-68, residente e domiciliado com endereço comercial Centro Empresarial CNC - ST SUAN, Quadra 05, Lote C, Bloco C, 15º andar, Brasília/DF, eleito conforme Ata da 724ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do BRB, realizada em 28/05/2020, e enviada ao Banco Central conforme Ofício 18595/2020-PE177083 em 25/08/2020; neste ato sendo representada por seus bastantes procuradores substabelecidos: MÁRCIA LUCENA DE SOUZA CHAVES, brasileira, natural de Natal/RN, nascida aos 08/10/1971, maior e capaz, bancária, declara ser solteira, portador da Carteira de Identidade RG nº 1276497 SESP/DF, e inscrita no CPF nº 538.937.431-20, filha de Jayme Freire de Souza e Romeika Lucena Freire de Souza, endereço eletrônico: janaina.melo@brb.com.br; ambos com endereço comercial Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, Bairro Centro Empresarial Maruanã na cidade de Cuiabá/MT, conforme poderes que lhes foram conferidos pelo "BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A", nos termos da procuração lavrada do Livro nº 3283 às fls. 009 no 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF aos 22/09/2020; e do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 05/04/2021 no Livro nº 3373, página nº 038 do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, ADRIANO CERQUEIRA FONTENELE, brasileiro, Brasília/DF, nascido aos 31/10/1984, maior e capaz, bancário, casado, portador da Carteira de Identidade RG

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	100579		4-F

nº 2.186.753 SESP/DF, e inscrito no CPF/MF nº 014.508.701-80, filho de Francisco das Chagas Fontenele de Oliveira e Raimunda Cerqueira de Oliveira, endereço eletrônico: leonardo.antunes@brb.com.br, com endereço comercial sito Centro Empresarial CNCST SAUN, quadra 65, lote C, 4º Andar, na cidade de Brasília/DF, conforme poderes que lhes foram conferidos pelo "BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, nos termos da procuração lavrada do Livro nº 3749 às fls. 005/006 no 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF aos 06/07/2023, ora substabelecida do Livro nº 3756 às fls. 140 no 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF aos 21/07/2023, e REJANE FERNANDES BARROS DE PAUL, brasileira, natural de Brasília/DF, nascida aos 30/07/1985, bancária, declara ser casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.245.094 SESP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 002.024.901-22, filha de Raimundo Pereira de Barros e Antonia Fernandes de Queiroz, endereço eletrônico: rejane.paula@brb.com.br, com endereço comercial sito Centro Empresarial CNCST SAUN, quadra 65, lote C, 4º Andar, na cidade de Brasília/DF, conforme poderes que lhes foram conferidos pelo "BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, nos termos da procuração lavrada do Livro nº 3749 às fls. 005/006 no 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF aos 06/07/2023, ora substabelecida do Livro nº 3754 às fls. 010 no 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF aos 20/07/2023. **Devedora/Fiduciante: LUCILENE DE ALMEIDA**, acima qualificada. **Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS COM CONSTITUIÇÃO DE PACTO ADJECTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO SFH** de 30/08/2023 às fls. 80/97v do Livro nº 044, e **Escritura Pública de RERRATIFICAÇÃO**, de 06/10/2023 às fls 34/38 do Livro nº 047, ambas do Cartório de Paz e Notas de Coxipó do Ouro - comarca de Cuiabá/MT. **Valor: R\$ 360.000,00** (Trezentos e Sessenta Mil Reais). **Prazo em meses: 405** (quatrocentos e cinco meses). **Plano de Reajustamento e Sistema de Amortização: PCM/SAC. Vencimento da primeira prestação: 01/10/2023. Taxa de juros: Taxa de juros balcão: nominal: 10,25% a.a. efetiva: 10,75% a.a; Taxa de juros reduzida: nominal: 9,30% a.a. efetiva: 9,71% a.a.; Custo Efetivo Total: CET - Taxa de Juros Balcão: 11,60% a.a; CET- Taxa de Juros Reduzida: 10,57%. Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, a outorgada a compradora e devedora fiduciante aliena ao credor fiduciário, em caráter fiduciário, o Apartamento 1703 do 17º pavimento superior - TORRE 2, descrito e caracterizado na matrícula acima, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 2004. Por força deste instrumento a outorgada compradora e devedora fiduciante cede e transfere ao Credor Fiduciário, sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da lei, e obriga-se, por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e responder pela evicção, tudo na forma da Lei. A presente escritura foi lavrada nos termos do Provimento 100 CNJ de 26/05/2020. **Conforme declaração de 29/09/2023, declara a compradora se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981. Emolumentos: R\$2.767,55; FCRCPN: R\$7,50. ntgs/wsc/psnn. Selo Digital: BYR 65134. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.****

AV-11-100.579. Protocolo nº 244.069 de 01/04/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 28/03/2025 e Requerimento de Consolidação expedido em 02/12/2025 pelo Credor Fiduciário: **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, qualificada no **R-10** objeto desta matrícula, o qual foi

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	100579		4-V

cientificado em 30/06/2025 com relação a intimação feita por editais publicados em 13/08/2025, 14/08/2025 e 15/08/2025 no Registro de Imóveis do Brasil - Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, a Fiduciante: **LUCILENE DE ALMEIDA**, acima qualificada, com valor da consolidação de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$9.330,02 (nove mil, trezentos e trinta reais e dois centavos), pago em 28/11/2025, conforme Guia nº 116808247, com valor venal do imóvel em R\$346.535,39 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos). Cuiabá, 16/12/2025. **Emolumentos: R\$6.026,40; FCRCPN: R\$8,20; ISSQN: R\$144,44. edad/asc. Selo Digital: CJZ 73623.** Eu, Ariane Silva Chagas, Ariane Silva Chagas, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-12-100.579. Protocolo nº 252.393 de 09/02/2026. A Requerimento da **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, datado de 03/02/2026; apresentação do Edital de Leilão Público nº 078/2025, publicado no Diário Registral, publicação nº 1779/2026, 1780/2026, 1781/2026 em 12/01/2026, 13/01/2026 e 14/01/2026, respectivamente; Ata de 1º Leilão Público nº 078/2025 foi realizado em 28/01/2026 às 14:00 hs, sem licitante; e Ata do 2º Leilão Público nº 078/2025 foi realizado em 30/01/2026 às 14:00 hs, sem licitante, firmadas pelo Leiloeiro Oficial Jonas Gabriel Antunes Moreira, faz-se a presente averbação para constar que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514/97. Cuiabá, 11/03/2026. **Emolumentos: R\$21,95; FCRCPN: R\$8,55; ISSQN: R\$0,29. tsf/alnsa/tssn. Selo Digital: CKY08215.** Eu, Tayla Sâmima Santana Neves, Tayla Sâmima Santana Neves, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena
 Cuiabá-MT. CEP 78045-015.
ANA MARIA CALIX MORENO
 Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0100579-86 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 12 de março de 2026.
 Tayla Sâmima Santana Neves
 Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 74,95.
 Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGC/MT.
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital
 Código do(s) Ato(s): 176, 177
CKY 8308

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

TAYLA SAMINA SANTANA NEVES:05357260150
05357260150
CB45CF5E2968D86842E6CD19CF1B58295387

12/03/2026 09:41

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://assinaturadigital.iti.gov.br>